



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 93.551 - Ficha nº 1

Matrícula nº 93.551 de 23 de Janeiro de 2017. **Prenotação nº 263.806** de 02 de Dezembro de 2016. - Com **SELO DIGITAL Nº rrAda . 3ovu3 . v7TtQ**, Controle: eO7Lt . PcJom e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº T02 (T-zero dois)**, tipo "A", situado no pavimento térreo, do Bloco 01, do "**NORTE PARK RESIDENCE**", nesta cidade, na Rua Luiz Vieira Sagrilo nº 111, medindo uma área real global de 82,7699 m², sendo 59,5000 m² de área de uso privativo, coberta, relativa ao apartamento tipo A, 6,5883 m² de área de uso comum de divisão proporcional, coberta, 16,6816 m² de área de uso comum de divisão proporcional, descoberta, fração ideal de terreno 64,3626 m² e quota de participação 0,287956%, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao Nordeste, em parte com o hall/circulação do pavimento e em parte com o apartamento T03; ao Sudeste, com o espaço vazio que o separa do alinhamento predial com a Rua Luiz Vieira Sagrilo; ao Sudoeste, em parte com o espaço vazio proveniente do recuo junto ao acesso de pedestres descoberto; e ao Noroeste, em parte com o apartamento nº T01, e em parte com o espaço vazio que o separa do apartamento nº T01". Cujos **NORTE PARK RESIDENCE**, acha-se construído na data de terras nº 01-B, da quadra nº 03, com a área de 22.351,53 m², situada no Jardim São Paulo II, nesta cidade. **PROPRIETÁRIA: YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF 10.910.748/0001-85, com sede nesta cidade. **REGISTROS ANTERIORES: 5/85.281 RG** de 06.01.2014, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 363/85.281 RG em 23.01.2017, em maior porção, ambos deste Ofício. (ns)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.1/93.551 de 23 de Janeiro de 2017, **Prenotação nº 263.806** de 02 de Dezembro de 2016.- **Ônus Anterior**. Com **SELO DIGITAL Nº 9rAwc . LoG5v . qkqQ2**, Controle: 4av8G . VvVta e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **HIPOTECA**, registrada neste Ofício sob nº 10/85.281 RG, em 10.03.2015, no valor de R\$31.524.728,74, incluindo outros imóveis, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. **EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$10,92**.(ns)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.2/93.551 de 13 de Julho de 2017, **Prenotação nº 270.866** de 14 de Junho de 2017.- **Cancelamento de Hipoteca**. Com **SELO DIGITAL Nº qyzGh. Dz9JQ. L2qQp**, Controle: uPUMG. oQ6ja e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), assinado nesta

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/RFNWC-6USYZ-W9R5Y-75UWY>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2.º
SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS DE
LONDRINA-PR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 2 / 6

Sequência da Matrícula 93.551

Ficha nº 1-verso

cidade em 22.02.2017, arquivado neste Ofício sob nº 35.705, fica averbado o CANCELAMENTO DA HIPOTECA, registrada sob nº 10/85.281 RG, em 10.03.2015 e averbada em ônus anterior sob nº 1/93.551 RG, em 23.01.2017, ambos deste Ofício, referente ao imóvel desta matrícula, sendo devedora: YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; e credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCs = R\$57,33 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.11, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.11). (mm/rm)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.3/93.551 de 13 de Julho de 2017, Prenotação nº 270.866 de 14 de Junho de 2017.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº TyzGh. Dz9oA. nyqQ8, Controle: sokrG. XXF4M e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE:** **YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF 10.910.748/0001-85, com sede em Londrina-PR, no ato representada por seu procurador, Leonardo Schibelsky. **ADQUIRENTES:** **JONATHAS WILLIAN MELO DOS SANTOS**, porteiro, CPF 049.140.059-48, RG 8.560.149-0-PR, e sua mulher **JESSICA SOARES BARBOSA DOS SANTOS**, auxiliar de escritório, CPF 056.140.119-51, RG 8.556.738-1-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 16.12.06, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), assinado nesta cidade em 22.02.2017, devidamente testemunhado. **VALOR:** R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), incluindo outro imóvel, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$44.931,94; Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$10.918,06; Desconto complemento concedido pelo FGTS (se houver): R\$0,00; Financiamento do imóvel concedido pela Credora: R\$124.150,00. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2017/258966, pagou R\$2.045,00 s/R\$124.150,00 e s/R\$43.350,00 em 09.06.2017, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2017/74725, expedida pela Prefeitura local em 30.06.2017. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 18:32:40 horas do dia 11.06.2017, válida até 08.12.2017, sob número de controle DBBA.7542.6F8B.CC4D, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (arquivada sob nº 1.473), em nome da vendedora e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 35.705. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$394,21 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.11, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.11). Funrejus guia nº 14000000002623777-1, paga em 09.06.2017 no valor de R\$360,00 no registro do título (incluindo outro imóvel). Emitida a

SEGUE NA FICHA 2



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 93.551 - Ficha nº 2

DOI.(mm/rm)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.4/93.551 de 13 de Julho de 2017, Prenotação nº 270.866 de 14 de Junho de 2017.-
Alienação Fiduciária. Com SELO DIGITAL Nº 9yzGh. Dz9vM. bGqQz, Controle: xYzvG. Lyc3C e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** JONATHAS WILLIAN MELO DOS SANTOS e sua mulher JESSICA SOARES BARBOSA DOS SANTOS, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel à credora. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 22.02.2017, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), incluindo outro imóvel. Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$124.150,00, incluindo outro imóvel. Encargo Inicial Total: R\$933,46. Prazo total em meses de Amortização: 360. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que os devedores fiduciantes estão desvinculados da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 35.705. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 VRCs = R\$196,20 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.11, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.11). (mm/rm)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.5/93.551 de 29 de janeiro de 2026. Prenotação nº 402.862 de 23 de dezembro de 2025.- **Indisponibilidade de Bens.** Com Selo Digital nº SFRIL.GJ5FP.44ra6-8moOc. F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** JONATHAS WILLIAN MELO DOS SANTOS e sua mulher JESSICA SOARES BARBOSA DOS SANTOS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.2014.03524378-IA-830**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00161104520228160014**, da 6E VARA CÍVEL DE LONDRINA - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, solicitado por ABELAR BAPTISTA PEREIRA FILHO (abelarfilho@gmail.com),

SEGUIR NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 93.551 CNM 080085.2.0093551-65 Ficha nº 2 - verso

Data e Hora do pedido: 20/08/2024 - 14:18hs, recebido em 20/08/2024 e protocolado neste Ofício em 23/12/2025. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se aos direitos sobre 50% do imóvel, pertencentes ao executado JONATHAS WILLIAN MELO DOS SANTOS. Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 4/93.551 RG.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".(lgs/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.6/93.551 de 29 de janeiro de 2026. Prenotação nº 402.862 de 23 de dezembro de 2025.- **Indisponibilidade de Bens.** Com Selo Digital nº SFRIL.GJ5FP.44ra6-8mZOc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** **JESSICA SOARES BARBOSA DOS SANTOS** e seu marido **JONATHAS WILLIAN MELO DOS SANTOS**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.2014.03524378-IA-830**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00161104520228160014**, da 6E VARA CÍVEL DE LONDRINA - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por ABELAR BAPTISTA PEREIRA FILHO (abelarfilho@gmail.com), Data e Hora do pedido: 20/08/2024 - 14:18hs, recebido em 20/08/2024 e protocolado neste Ofício em 23/12/2025. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se aos direitos sobre 50% do imóvel, pertencentes a executada JESSICA SOARES BARBOSA DOS SANTOS. Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 4/93.551 RG.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".(lgs/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.7/93.551 de 29 de janeiro de 2026. Prenotação nº 402.862 de 23 de dezembro de 2025.- **Atualização dos Dados do Imóvel.** Com Selo Digital nº SFRIL2.t5JFv.mVXrv-

SEGUE NA FICHA 3



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM 080085.2.0093551-65

Matrícula nº 93.551 - Ficha nº 3

ZmLWA.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo: Inscrição Municipal "07.03.0077.2.0341.0002" e CEP "86082-701", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 638545, expedida pela Prefeitura local em 29/12/2025, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 20/01/2026, arquivados em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$87,25.(lgs/rm)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.8/93.551 de 29 de janeiro de 2026. Prenotação nº 402.862 de 23 de dezembro de 2025.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.t5jFv.mVXrv-ZmNWA.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** JONATHAS WILLIAN MELO DOS SANTOS e sua mulher JESSICA SOARES BARBOSA DOS SANTOS, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores, após devidamente intimados e constituídos em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 28/10/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$184.066,01 (cento e oitenta e quatro mil, sessenta e seis reais e um centavo). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 2023/382424, pagou R\$3.581,00 s/R\$184.066,01 em 22/03/2023, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/323303, anexa ao referido requerimento. **ANOTAÇÕES:** *Constam sobre o imóvel Indisponibilidades de Bens, averbadas sob nºs 5/93.551 RG e 6/93.551 RG. Há OFÍCIO DE CIÊNCIA da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97.* **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012475628-5, paga em 09/01/2026 no valor de R\$368,13 na averbação do registro do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/RFNWC-6USYZ-W9R5Y-75UWY>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDÃO Nº 402862

MATRÍCULA nº: 93.551, datada de **23 de janeiro de 2017 (composta de 8 ATOS)**.

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 29/01/2026. – Matheus Rodrigues Naves/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RFNWC-6USYZ-W9R5Y-75UWY>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**

e o código de verificação do documento: **S8J5BP9B**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

